

**TERMO ADITIVO Nº 168/2024-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.761-7 (SEI nº 6018.2024/0032656-0)

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONTRATADA: ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PERDIZES, LAPA, VILA LEOPOLDINA, JAGUARÉ, JAGUARA DA STS LAPA/ PINHEIROS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de **CUSTEIO, durante o período de abril a maio de 2024**, com a Complementação de RH, aquisição de material de consumo inclusive com aquisição de mobiliários, serviços terceirizados para aumento de atendimento ao cenário epidemiológico atual, no Pronto Socorro Municipal da Lapa, no Contrato de Gestão Nº R007/2015-SMS.G, em concordância com o Decreto Municipal nº 63.266 de 18 de março de 2024, desde que haja a devida prestação de contas.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 519, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força da Portaria nº 035/2024-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, neste ato representada por **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao



PUBLICADO

DOM 19/04/24 - fls. 56

[Handwritten signatures and initials]

CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015–SMS.G, de acordo com Despacho Autorizatório assinado em 11 de abril de 2024 e publicado em DOC/SP 12/04/2024, pág. 51, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de **CUSTEIO, durante o período de abril a maio de 2024**, com a complementação de RH, aquisição de material de consumo inclusive com aquisição de mobiliários e serviços terceirizados para aumento de atendimento ao cenário epidemiológico atual, no Pronto Socorro Municipal da Lapa, no Contrato de Gestão Nº R007/2015-SMS.G, em concordância com o Decreto Municipal nº 63.266 de 18 de março de 2024, desde que haja a devida prestação de contas.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica estabelecido para cobrir as despesas de **CUSTEIO, durante o período de abril a maio de 2024**, com a Complementação de RH, aquisição de material de consumo, serviços terceirizados e aquisição de mobiliários, para aumento de atendimento ao cenário epidemiológico atual, no Pronto Socorro Municipal da Lapa, no Contrato de Gestão Nº R007/2015-SMS.G, em concordância com o Decreto Municipal nº 63.266 de 18 de março de 2024, sendo o valor global estimado de **R\$ 1.059.692,40** (hum milhão, cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), sendo o valor de **R\$535.898,70** (quinhentos e trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta centavos), para o mês de **abril de 2024** e o valor de **R\$523.793,70** (quinhentos e vinte e três mil, setecentos e noventa e três reais e setenta centavos), para o mês de **maio de 2024**, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001, em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante deste presente instrumento.

2.2 O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DESCRIÇÃO	Abril/24	Maio/24	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 535.898,70	R\$ 523.793,70	R\$ 1.059.692,40

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Incluem-se os conteúdos dos anexos abaixo no Contrato de Gestão n. **R007/2015-NTCSS/SMS**:

Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe.

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso.



Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.

3.2. Mantêm-se os anexos abaixo descritos e a Matriz de Monitoramento no Contrato de Gestão n. **R007/2015-NTCSS/SMS**:

Anexo II – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;

Anexo III – Matriz de Qualidade.

3.3. Os plantões médicos previstos pela linha 04.13, serão monitorados conforme a tabela abaixo:

categoria profissional	carga horária semanal	quantidade
Médico Clínico- diurno	12 horas	7
Médico Clínico- noturno	12 horas	14

CLÁUSULA QUARTA

4.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R007/2015-SMS.G.

4.2 E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

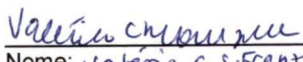
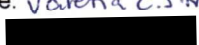
São Paulo, 12 de abril de 2024.


**DRA. MARIA EUGÊNIA FERNANDES PEDROSO
DE LIMA**
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA


MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA


DRA. REGIANE DE SANTANA PIVA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

TESTEMUNHAS:


Nome: Valéria C.S. Francisco
RG: 


Nome: MARCEL Koubuchi
RG: 

ANEXO V – EQUIPE COMPLETA E METAS DE PRODUÇÃO

As metas de equipe e de produção por unidade e serviço de saúde contratualizados, e as informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, serão descritas nos quadros adiante.

A manutenção da Equipe, nas unidades e linhas de serviço, durante o horário de funcionamento definido constitui meta a ser avaliada conjuntamente com as metas de produção.

A Equipe é meta contratual e refere-se aos profissionais que serão monitorados quanto à efetiva contratação pela CONTRATADA e atuação nas unidades. Essa equipe foi definida em função das necessidades de saúde, conforme planejamento da STS/CRS/SMS, e também para garantir a manutenção dos requisitos dos programas federais e respectivos financiamentos.

Para avaliação de cumprimento de meta de Produção, foram selecionados procedimentos chaves, e feito cálculo de metas, baseados em parâmetros de organização de serviços informados por Áreas Técnicas de SMS, conforme Portarias SMS nº 333/2022 e nº 538/2022. O procedimento escolhido é um dentre o rol de outros procedimentos que deverão ser realizados na execução objeto do Contrato.

As metas de Produção não se constituem como parâmetros para a configuração das Agendas no SIGA, sendo que devem ser observadas e seguidas as orientações e diretrizes das SMS/CRS/STS.

Toda a produção assistencial deverá ser informada nos respectivos sistemas de informação oficiais do SUS, no sistema de acompanhamento e avaliação dos contratos indicado pela SMS-SP, atualmente designado como WEBSAASS. As áreas técnicas de SMS poderão solicitar outras informações para avaliação do programa específico.

1

Handwritten signature and initials in blue ink.



PSM LAPA - PROF. JOÃO CATARIN MEZONO - PSM/PA - PRONTO SOCORRO/ATENDIMENTO MUNICIPAL

Equipe Administrativa/Apoio

Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Auxiliar de Apoio Diurno	12 x 36h	4	0	4		
Auxiliar de Apoio Noturno	12 x 36h	4	0	4		
Auxiliar Técnico Administrativo Diurno	12 x 36h	4	0	4		
Auxiliar Técnico Administrativo Noturno	12 x 36h	4	0	4		
Enfermeiro Diurno	12 x 36h	4	0	4		
Enfermeiro Noturno	12 x 36h	4	0	4		
Técnico de Enfermagem Diurno	12 x 36h	10	0	10		
Técnico de Enfermagem Noturno	12 x 36h	5	0	5		
Total		39	0	39		

Handwritten notes and signatures in the bottom right corner, including a signature and the number 5.



PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO **R007/2015**

Este Plano de Trabalho contempla o período de Abril a Maio/2024 e considerou:

Plano de Trabalho de Inclusão de Recursos Humanos para o PSM LAPA, diante do aumento de atendimento ao cenário epidemiológico atual.

Inclusões:

- 01.01, 01.02, 01.03 e 01.04 - Inclusão de RH Temporário;
- 02.07 - Compra de uniformes para novas posições;
- 02.99 - Aquisição de Materiais de Consumo (30 Cadeiras Fixa Pé Ski Diretor Estofado)
- 04.13 - Valores para plantões médicos extra.

São Paulo, 01 de abril de 2024.

icampos@saudedafamilia.org



Assinado

Maria I.R. Campos

D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerente Corporativa Administrativa

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG



Assinado

Maria Eugênia F.P. de Lima

D4Sign

Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO CONSOLIDADO

UNIDADES-SERVIÇO	abr/24	mai/24	VALOR TOTAL (R\$)
PSM DR JOAO CATARIN MEZONO-PRONTO SOCORRO	535.898,70	523.793,70	1.059.692,40
TOTAL - CUSTEIO E INVESTIMENTO	535.898,70	523.793,70	1.059.692,40

São Paulo, 01 de abril de 2024.

icampos@saudedafamilia.org

Assinado

 *Maria I.R. Campos*

D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerente Corporativa Administrativa

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

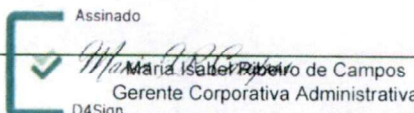
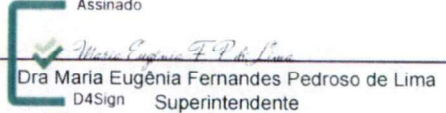
 *Maria Eugênia F.P. de Lima*

D4Sign

Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente

R

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO			
UNIDADE:	PSM DR JOÃO CATARIN MEZONO		
SERVIÇO:	PRONTO SOCORRO		
DESCRIÇÃO	abr/24	mai/24	VALOR TOTAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	360.157,50	360.157,50	720.315,00
01.01 - Remuneração de Pessoal	261.215,74	261.215,74	522.431,48
01.02 - Benefícios	36.507,88	36.507,88	73.015,76
01.03 - Encargos e Contribuições	26.723,40	26.723,40	53.446,80
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	35.710,48	35.710,48	71.420,96
02. Materiais de Consumo	12.105,00	-	12.105,00
02.01 - Material Odontológico	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-
02.07 - Uniformes e Roupas Hospitalar	5.655,00	-	5.655,00
02.08 - Alimentícios	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	6.450,00	-	6.450,00
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	163.636,20	163.636,20	327.272,40
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-	-
04.07 - SMD	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	163.636,20	163.636,20	327.272,40
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-
04.22 - Água	-	-	-
04.23 - Energia	-	-	-
04.24 - Telefonia	-	-	-
04.25 - Gás	-	-	-
04.99 Outros Serviços de Terceiros	-	-	-
06. Obra	-	-	-
06.01 - Reforma	-	-	-
07. Equipamentos	-	-	-
07.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-	-
07.02 - Equipamentos Administrativos	-	-	-
TOTAL - CUSTEIO E INVESTIMENTO - PSM DR JOÃO CATARIN MEZONO - PRONTO SOCORRO	535.898,70	523.793,70	1.059.692,40
São Paulo, 01 de abril de 2024.			
icampos@saudedafamilia.org Assinado  Maria Isabel Ribeiro de Campos Gerente Corporativa Administrativa D4Sign		MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG Assinado  Dra Maria Eugênia Fernandes Pedrosa de Lima D4Sign Superintendente	

QUADRO DE DIMENSIONAMENTO DE RH					
Unidade SAP	Categoria profissional/ Cargo	Carga Horária	Total Necessário/ Completo	Soma de Quantidade PMSP	ASF
PSM DR JOÃO CATARIN MEZONO	Aux Apoio Diurno	Plantão 12X36h	4	0	4
	Aux Apoio Noturno	Plantão 12X36h	4	0	4
	Aux Tec Adm Diurno	Plantão 12X36h	4	0	4
	Aux Tec Adm Noturno	Plantão 12X36h	4	0	4
	Enfermeiro Diurno	Plantão 12X36h	4	0	4
	Enfermeiro Noturno	Plantão 12X36h	4	0	4
	Tec Enfermagem Diurno	Plantão 12X36h	10	0	10
	Tec Enfermagem Noturno	Plantão 12X36h	5	0	5
Total Geral			39	0	39

icampos@saudedafamilia.org

Assinado
 *Maria I.R. Campos*
 D4Sign

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado
 *Maria Eugênia F.P. de Lima*
 D4Sign

PLANO ORÇAMENTÁRIO - R 007/2014 - Lapa

Unidade	Categoria profissional/ Cargo	Carga Horária	Total Necessário/ Semana
PSM DR JOÃO CATARIN MEZONO	Médico Clínico Plantão Extra Diurno	Plantão 12h	7
PSM DR JOÃO CATARIN MEZONO	Médico Clínico Plantão Extra Noturno	Plantão 12h	14

icampos@saudedafamilia.org

Assinado
 Maria I.R. Campos
D4Sign

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado
 Maria Eugênia F.P. de Lima
D4Sign

D4Sign cf5825bc-7921-425d-88a0-bce81d2103ff - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

COD SAP		PRODUTO	GRUPO DE MERCADORIA	LISTAGEM MATERIAIS DE CONSUMO - PSM LAPA		DESCRITIVO GRUPO DE MERCADORIAS		QTDE	VALOR UNITARIO COTADO		VALOR COTADO TOTAL	
100070943		CADEIRA FIXA PE SKI DIRETOR ESTOFADO PTO	02.04.99			MATERIAIS DE CONSUMO		30	R\$	R\$ 215,00	R\$	6.450,00
									TOTAL		R\$	6.450,00
									MATERIAIS DE CONSUMO		R\$	6.450,00




icampos@saudedafamilia.org

Assinado



Maria J.R. Campos

D4Sign

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado



Maria Eugénia F. P. de Lima

D4Sign

R007 - Apoio RH PSM v01 04a pdf

Código do documento cf5825bc-7921-425d-88a0-bce81d2103ff

Anexo: PSM Lista.pdf

Anexo: Ofício ASF-SG nº 0337.24 - R007 PT PSM Lapa Apoio.pdf



Assinaturas



Maria Eugenia Fernandes Pedroso de Lima
mfernandes@saudedafamilia.org
Assinou



Maria Isabel Ribeiro De Campos
icampos@saudedafamilia.org
Assinou



Eventos do documento

01 Apr 2024, 14:09:38

Documento cf5825bc-7921-425d-88a0-bce81d2103ff **criado** por MARCEL KAWAUCHI (5b547264-7f35-4e5c-ad3f-82c6d0aba17f). Email: makawauchi@saudedafamilia.org. - DATE_ATOM: 2024-04-01T14:09:38-03:00

01 Apr 2024, 14:14:54

Assinaturas **iniciadas** por MARCEL KAWAUCHI (5b547264-7f35-4e5c-ad3f-82c6d0aba17f). Email: makawauchi@saudedafamilia.org. - DATE_ATOM: 2024-04-01T14:14:54-03:00

01 Apr 2024, 15:23:14

MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS **Assinou** (27c017cf-3399-4f99-b0e7-acb3cc37d659) - Email: icampos@saudedafamilia.org - IP: 200.205.175.58 (200-205-175-58.customer.telesp.net.br porta: 49566) - Geolocalização: -23.5485024 -46.6657152 - Documento de identificação informado: 015.347.328-29 - DATE_ATOM: 2024-04-01T15:23:14-03:00

01 Apr 2024, 17:36:03

MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA **Assinou** (294705d7-b55c-4a0f-a19b-491d73ed1a9d) - Email: MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG - IP: 200.205.175.58 (200-205-175-58.customer.telesp.net.br porta: 2262) - Geolocalização: -23.554454 -46.6648663 - Documento de identificação informado: 063.075.788-74 - DATE_ATOM: 2024-04-01T17:36:03-03:00

Hash do documento original

(SHA256): f99b20249558dc527a5adf5b7f9a92b7658db8f434391f1d2f6296b292a0f8f4

(SHA512): b104ed5fc1cdd6e5028d4a3fcc1a881083be03782847729f19c4c703837bf7d59f913bb7a50dc9ba626bbc95815572efad8d6b43a0b0e9c8529489a4d4f7008

Hash dos documentos anexos

1





9 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 02 de Abril de 2024, 07:50:36



Nome: PSM Lista.pdf

(SHA256):15da4cc5a2b5bb5ad27b35e61835907ecf84060d5cd7ae98895d6f6bf367f7f3

(SHA512):aa87e5bffe15b954480c141b720920765f864fdf4878f7c038d3cbdac30cae936920d621f2ff25f02b98e68bfe744db33a711adcb849de96b11de5cf8751417b

Nome: Ofício ASF-SG nº 0337.24 - R007 PT PSM Lapa Apoio.pdf

(SHA256):ca4249dd9799f3dc56d41feed662e38f53217aadd6d0b80695cf23c8d550deef

(SHA512):e9bec5bc78980e593fdf608708c670470e74f47975544ca1287761e305b98a1503aa972000352a641752428b14f3b909b7701fb5dcb113430a7c1b667bba2639

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature, the letter 'M', and the letter 'Q'.